



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

Ofício nº 17/2024.

Japarutuba/SE, 26 de abril de 2024.

Ao Ilmo. Senhor
Joseluci Ramos Prudente
Diretor Técnico

Referência: **Resposta ao ofício nº1993/2022/DITEC**

Ilustríssimo Sr. Diretor,

Em atenção à requisição ministerial em referência, segue em anexo, Decreto Legislativo, Ata deliberativa da comissão com a decisão relativa às contas Anuais da prefeitura Municipal de Japarutuba, relativa ao exercício financeiro do ano de 2008.

Por fim, renovamos os nossos votos de estima e consideração ao Sr. Diretor, ao mesmo tempo em que nos colocamos à disposição para presta-lhe outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Valdir dos Santos Vieira
Presidente da Câmara de Vereadores.



DIRETORIA TÉCNICA

Av. Conselheiro João Evangelista Maciel Porto, s/nº - Centro Administrativo "Gov. Augusto Franco"
Bairro Capucho - CEP 49081-020 - Aracaju/SE
Tel.: (79) 3216-4300/4311

Processo TC/001027/2009
página 1060 da peça unificada

OFI - Nº 1993/2022
DITEC - DIRETORIA TÉCNICA
página 1

Ofício nº 1993/2022/DITEC

Aracaju, 07 de novembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Valdir dos Santos Vieira
Presidente da Câmara Municipal de Japarutuba
Praça Gonçalo Rollemberg, nº 46 - Centro
CEP: 49.960-000 – Japarutuba/SE

Assunto: Solicitação de Decreto Legislativo – Ref. Processo TC 001027/2009.

Senhor Presidente,

De ordem do eminente Conselheiro Presidente Flávio Conceição de Oliveira Neto, através do Despacho nº 5053/2022, sirvo-me do presente para comunicar a disponibilização do Processo TC 001027/2009, juntamente com o Parecer Prévio TC 2935 - Plenário, ao tempo em que solicitamos os préstimos de Vossa Excelência, no sentido de encaminhar a esta Corte de Contas a cópia do Decreto Legislativo Aprovando ou Rejeitando as **Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Japarutuba/SE, relativas ao exercício financeiro de 2008**, Ata com as assinaturas dos vereadores presentes na sessão de julgamento, para que se comprove o quórum constitucional de instalação de 2/3, o qual deverá ser formado pela totalidade dos membros de Poder Legislativo, bem como o Parecer da Comissão de Finanças, assim como a fundamentação da Aprovação ou Rejeição das Contas, conforme Informação nº 977/2022, exarado pela Coordenadoria Jurídica.

Atenciosamente,

Joseluci Ramos Prudente
Diretor Técnico

IgorLeite/



PROCESSO 001027/2009
ORIGEM Prefeitura Municipal de Japarutuba
INTERESSADO Gerard Lothaire Julles Olivier
ASSUNTO Contas Anuais de Governo

INFORMAÇÃO

Trata-se de Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Japarutuba, referente ao exercício financeiro de 2008, de responsabilidade de Gerard Lothaire Julles Olivier.

O Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, em Sessão Plenária, por unanimidade, decidiu pela emissão de Parecer Prévio pela APROVAÇÃO COM RESSALVAS das Contas Anuais, nos termos do Processo TC 001027/2009.

Apesar dos autos terem sido encaminhados à Câmara Municipal de Japoatã, para julgamento das contas, até a presente data não foi encaminhado o Decreto Legislativo, nem a Ata de Sessão do julgamento da Contas.

Nesse sentido, **este Analista sugere o encaminhamento dos autos à DITEC – Diretoria Técnica, com vistas de reiteração do pedido (oficiar a Câmara Municipal de Japarutuba), com fulcro no at. 118 do Regimento Interno desta Corte de Contas, in verbis:**

Art. 118. Constitui-se em processo o Auto de Infração lavrado pelo Relator, de ofício ou a pedido da equipe de inspeção ou do Ministério Público Especial, nas seguintes hipóteses:

I - obstrução no curso de suas fiscalizações ou sonegação de documentos;

II – não envio, remessa extemporânea, encaminhamento de dados incompletos, incorretos ou inexistentes;

III – descumprimento de determinações ou requisições do Tribunal ou do Ministério Público Especial.

Aracaju, 13 de junho de 2022.

Max Matos Henriques Nascimento
Analista de Controle Externo I – mat. 1951



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Coaduno com a sugestão exarada pela Coordenadoria Jurídica – COJUR, na Informação nº 977/2022.

Encaminhe-se à Diretoria Técnica – DITEC, para adoção de providências nos moldes requestados pela Coordenadoria Jurídica.

Conselheiro Flávio Conceição de Oliveira Neto
Presidente do Tribunal de Contas de Sergipe



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024.
10 de abril de 2024.

**Dispõe sobre o julgamento das
Contas da Prefeitura Municipal de
Japarutuba, Estado de Sergipe,
do exercício de 2008.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA - ESTADO DE SERGIPE,
no uso das suas atribuições legais e, em atendimento ao Projeto de Decreto
Legislativo, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e está Presidência
promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do
Estado de Sergipe, no que se refere às contas do Poder Executivo do Município
de Japarutuba, relativas ao exercício de 2008, **Aprovação com Ressalvas.****

Parágrafo Único: As Contas de que trata este artigo, são as constantes no
Processo TC001027/2009, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Japarutuba, Estado de Sergipe, 10 de abril de
2024.


VALDIR DOS SANTOS VIEIRA
PRÉSIDENTE



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

APROVADO EM 25 de março DISCUSSÃO

POR unanimidade

SALA DAS SESSÕES 09/04/2024

(Rubrica do Presidente)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024.
25 de março de 2024.

Dispõe sobre o julgamento das
Contas da Prefeitura Municipal de
Japarutuba, Estado de Sergipe,
do exercício de 2008.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA - ESTADO DE SERGIPE,
no uso das suas atribuições legais e, em atendimento ao Projeto de Decreto
Legislativo, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e está Presidência
promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do
Estado de Sergipe, no que se refere às contas do Poder Executivo do Município
de Japarutuba, relativas ao exercício de 2008, **Aprovação com Ressalvas.**

Parágrafo Único: As Contas de que trata este artigo, são as constantes no
Processo TC001027/2009, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Japarutuba, Estado de Sergipe, 25 de março
de 2024.

VALDIR DOS SANTOS VIEIRA
PRESIDENTE



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

JUSTIFICATIVA

A justificativa para apresentação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/2024 é a competência constitucional da Câmara de Vereadores, ao exercer a fiscalização no Município, com auxílio do Tribunal de Contas do Estado, para julgar as contas da Administração Municipal, nos termos do art. 31, §§1º e 2º, da Constituição Federal do Brasil.

Assim, requer a apreciação do Plenário.

Plenário da Câmara Municipal de Japarutuba, Estado de Sergipe, 25 de março de 2024.

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS AO PARECER PRÉVIO EXARADO PELO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE PELA APROVAÇÃO COM RESSALVAS DAS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2008.

1 - Do Objeto:

O presente processo refere-se à análise do parecer prévio exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, favorável à aprovação com ressalvas das contas do Poder Executivo referente ao exercício financeiro de 2008 de responsabilidade do falecido Gerard Lothaire Julles Olivier.

2 - Do Relatório:

O Nobre Vereador Orlando Fábio Feitoza Silva. Relator do parecer da respectiva Comissão, apresenta a seguinte conclusão:

Considerando que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Sergipe exarou **PARECER FAVORÁVEL COM RESSALVAS** à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Japarutuba, referentes ao exercício de 2008, de responsabilidade do ex-prefeito, já falecido, Gerard Lothaire Julles Olivier

Considerando que os atos necessários à apreciação das contas, ditados pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Japarutuba já foram tomados;

Considerando a competência desta Comissão e dos vereadores desta Casa de Leis, para julgar as contas do Poder Executivo, relativo ao exercício de 2008.

Considerando que após análise nos dados apurados pelo Tribunal de Contas, em relação às contas do exercício de 2008, e de acordo com estudos feitos por esta Comissão, relatamos o que segue:

A 1ª CCI do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe identificou, através do Relatório nº 03/2013, concluiu que as contas da Prefeitura de Japarutuba, foram elaboradas de acordo com a legislação vigente, ressaltando 02 falhas.

O ex-gestor, devidamente, citado, apresentou defesa (fls 1003/1006). Assim, a 1ª CCI concluiu como sanada uma irregularidade, restado apenas outra, qual seja, ausência do Parecer do Conselho do FUNDEB.

O representante do Ministério Público Especial de Contas por meio de Parecer nº 076/2014 opinou pela emissão de Parecer Prévio recomendando a aprovação com ressalvas das contas da Prefeitura Municipal de Japarutuba – Exercício 2008.

O Pleno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe em Sessão Plenária realizada no dia 11 de setembro de 2024, por unanimidade dos votos, deliberou pela emissão de Parecer Prévio recomendando pela APROVAÇÃO COM RESSALVAS das contas, em comento.

Desta forma, acreditando que os desacertos ocorridos podem ser relevados e diante de ausência de gravidade suficiente para rejeição das contas. Não vislumbramos

prejuízo ao município e seus munícipes, e, desta forma, ratificando o parecer prévio exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, **opino pelo parecer favorável com ressalvas das contas do exercício financeiro de 2008, da Prefeitura Municipal de Japaratuba.**

3 - Decisão da Comissão:

Em análise ao parecer emitido pelo Relator, a Comissão competente **DECIDE POR RATIFICAR o parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, APROVANDO COM RESSALVAS AS CONTAS MUNICIPAIS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2008**, e, para isso, apresenta ao Plenário, para deliberação, **o Projeto de Decreto Legislativo, para APROVAÇÃO COM RESSALVAS das contas/exercício 2008.**

Câmara Municipal de Japaratuba -
Sergipe, 08 de abril de 2024.



Vereador/Presidente



Vereador/Relator



Vereador /Membro



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

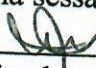
1 **Ata da 15ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de**
2 **Japarutuba, realizada em 09 de Abril de 2024.**





3 Às dezenove horas e dez minutos em nove (09) de abril do ano de dois mil e vinte e quatro
4 (2024), em Sessão Ordinária no Plenário da Câmara Municipal de Japarutuba, Estado de
5 Sergipe, localizada na Praça Gonçalo Rollemberg, nº 46, Centro, reuniu-se sob a
6 Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente o vereador: **VALDIR DOS SANTOS**
7 **VIEIRA**. Presente a vereadora: **GEOVÂNIA DE JESUS SANTOS**. Presentes os
8 vereadores: **ALBERT BATISTA MOURA, CLÓVIS DA ROCHA, LUCAS SANTOS**
9 **RODRIGUES, MANUEL MOURA ISMERIM, ORLANDO FÁBIO FEITOZA**
10 **SILVA, ROBSON RODRIGUES DOS SANTOS, RUAN PATRIK SILVA BASTOS**.
11 O Exmo. Senhor Presidente, Valdir dos Santos Vieira declara aberta a **DÉCIMA**
12 **QUINTA** Sessão Ordinária. A seguir o Senhor Presidente solicita ao 1º secretário da
13 mesa o vereador Manuel Moura Ismerim a Leitura da **ORDEM DO DIA**: Discussões e
14 votação Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2024 de autoria da mesa dispõe sobre o
15 julgamento das contas da prefeitura Municipal de Japarutuba, Estado de Sergipe, do
16 exercício financeiro 2008. Parecer da comissão Permanente de Orçamento e Finanças.
17 Para votação Moção de Aplausos nº 04/2024 de autoria do vereador Manuel Moura
18 Ismerim (coletiva) ao jovem João Pedro Garcia Moreno Ismerim santos, pela sua
19 aprovação no curso de Medicina na UNIT/FITS na cidade de Goiana Pernambuco. Moção
20 de Aplausos nº 05/2024 de autoria do vereador Nilton César Nascimento dos Santos
21 (coletiva) a todos os novos secretariados municipais empossados no Palácio Municipal
22 Governador Reinaldo Moura em Japarutuba-SE. Ata da 12ª Sessão Ordinária realizada
23 em 26 de março de 2024. Ata da 5ª Sessão Extraordinária realizada em 26 de março de
24 2024. Ata da 13ª Sessão Ordinária realizada em 01 de abril de 2024. Indicação nº 14/2024
25 de autoria do vereador Ruan Patrik Silva Bastos Propõe ao Executivo Municipal a
26 construção de uma quadra de esportes no povoado Várzea Verde em Japarutuba-SE.
27 Questão de ordem o vereador **CLOVIS** negão de Querino solicita que inclua na ordem
28 do dia Moção de Congratulação ao jovem Gabriel Barreto Nascimento da Rocha pela
29 passagem do seu aniversário no dia 05 de abril. O senhor presidente e vereador **VALDIR**
30 **NEGUINHO** solicita a inclusão na ordem do dia de Moção de Aplausos ao Senhor
31 Gerson dos Santos Júnior por assumir a direção do SEST SENAT em Aracaju. O Senhor
32 Presidente abriu espaço a **TRIBUNA LIVRE**: O senhor **JOSÉ DA SILVA** conhecido
33 como Zé corredor solicita a presença dos vereadores para o evento do dia do trabalhador
34 onde fará homenagem ao saudoso ex-vereador Pedro da Cultura. O jovem **WESLEY**
35 funcionário da casa relata a importância da cultura, convida aos vereadores para se
36 fazerem presentes no evento no dia 13 sábado com o forró da voltinha, ao tempo que

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

37 solicita apoio dos mesmos para o evento. O senhor **JOSÉ AUGUSTO** conhecido como
38 Zé do rádio pergunta ao vereador Albert referente a energisa do loteamento Padre
39 Geraldo. Pergunta ao vereador Robson sobre a convocação dos secretários municipal.
40 Recorda votação do Projeto de contratação. “Estão fazendo cafezinho, almoço e fazendo
41 o quarenta e quatro e depois coloca na folha do município por estar com o pré-candidato
42 Décio Neto”. Afirma que entrou com ação no ministério público pela forma de ser feito
43 política em Japarutuba. O Senhor **HERIBERTO NASCIMENTO** saúda a todos e afirma
44 erro na votação de Projeto de Lei e recorda votação e discussão de projeto de lei da criação
45 dos duzentos e quarenta cargos onde segundo o orador foi dito pelo secretário Lucio
46 Flavio que era remanejamento. O orador afirma ser contratação, o mesmo explica que
47 prefeitura só gera emprego através de concurso público. Apresenta documentos que segue
48 no diário oficial do município e também outras impressões. A seguir passa para o
49 **EXPEDIENTE**: O vereador **ROBSON** mais uma vez questiona sobre a problemática
50 do loteamento Padre Geraldo e Olga Lemos com a falta de energia de qualidade, o
51 calçamento, a falta de água. Relata ação da energisa na localidade. Informa que no
52 loteamento esta preste a ficar sem praça de lazer pôr no local está sendo loteada no terreno
53 para outras pessoas, afirma ter recebido vícios de pessoas marcando terreno no local de
54 uma área de lazer. Solicita a gestão pública atenção maior virada aos loteamentos acima
55 citados e conjunto Armando Rollemberg em Japarutuba. O vereador lamenta a situação
56 dos moradores do conjunto morada do sol no povoado Patioba, segundo o orador
57 disputando o espaço com bichos por conta de mato, lama e poeira diante das estações do
58 ano. Solicita a união dos pares para buscar junto a administração melhorias para todas
59 essas localidades. Cita promessas da gestão de melhorias ao Estádio municipal Tozão
60 segundo o orador a reforma foi feita porém não da maneira prometida em campanha pela
61 atual gestão, a exemplo painel eletrônico dentre outros. Lamenta a situação da calçada
62 que segundo o orador já apresenta rachadura. “Uma reforma de mais de dois milhões e
63 cem mil reais”. Relata como foi realizado a reforma do referido estádio. Informa que está
64 preparando alguns requerimentos para apresentar nesta casa. A seguir o Senhor Presidente
65 Passa para as **MATERIAS DA ORDEM DO DIA**. Coloca em Discussões e Única
66 Votação Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2024 de autoria da mesa dispõe sobre o
67 julgamento das contas da prefeitura Municipal de Japarutuba, Estado de Sergipe, do
68 exercício financeiro 2008. Não havendo quem queira discutir é colocado em Única
69 votação o qual é aprovado por Unanimidade. Parecer da comissão Permanente de
70 Orçamento e Finanças. Coloca em Única votação Moção de Aplausos nº 04/2024 de
71 autoria do vereador Manuel Moura Ismerim (coletiva), aprovado por unanimidade.
72 Coloca em Única votação Moção de Aplausos nº 05/2024 de autoria do vereador Nilton
73 César Nascimento dos Santos (coletiva), aprovado por unanimidade. Coloca em única

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

74 votação Moção de congratulação nº 06/2024 de autoria do vereador Clovis da Rocha
75 (coletiva), aprovada por unanimidade. Passa os trabalhos da mesa a Vice-presidente que
76 coloca em única votação Moção de Aplausos nº06/2024 de autoria do vereador Valdir
77 dos Santos Vieira (coletiva), aprovada por unanimidade. Retomando aos trabalhos o
78 Senhor Presidente coloca em Única Votação Ata da 12ª Sessão Ordinária realizada em 26
79 de março de 2024, aprovada por unanimidade. Coloca em Única Votação Ata da 5ª Sessão
80 Extraordinária realizada em 26 de março de 2024, aprovada por unanimidade. Coloca em
81 Única Votação Ata da 13ª Sessão Ordinária realizada em 01 de abril de 2024, aprovada
82 por unanimidade. É feito leitura de Indicação nº 14/2024 de autoria do vereador Ruan
83 Patrik Silva Bastos. A seguir o senhor presidente Passa para as **EXPLICAÇÕES**
84 **PESSOAL**: O vereador **LUCAS DE ZÉ DE NELINHO** saúda a todos os presentes terce
85 elogios ao organizador do evento do dia primeiro de maio. O vereador **ALBERT**
86 parabeniza Zé corredor pela décima edição da corrida do trabalhador que faz parte da
87 história de Japarutuba onde afirma seu apoio ao evento, assim como para a cangaceiros
88 da boa. Diz não ter feito a provocação na fala do orador da tribuna Zé do rádio. Responde
89 ao vereador Robson sobre a parceria entre o município e a energisa e só falta documento
90 e que já está sendo providenciado para início da obra. Recorda ter solicitado a formação
91 de uma comissão para acompanhar. A questão da morada do sol levará ao secretário
92 municipal de obras e que existe projetos de calçamento torce que a morada do sol esteja
93 inclusa. O vereador **ROBSON** se coloca à disposição para os eventos solicitados na
94 tribuna. Torce pela solução do problema do loteamento Padre Geraldo e Olga lemos.
95 Solicita informação sobre a marcação de terrenos no local de uma Praça de lazer no
96 conjunto Padre Geraldo. O Senhor Presidente **VALDIR NEGUINHO** Não havendo nada
97 mais a tratar agradece a presença de todos e convida a todos para próxima sessão e não
98 havendo nada mais a tratar, declara encerrada esta Sessão. Eu  ,
99 secretariei e lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos
100 os presentes. Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Japarutuba em nove (09)
101 de abril de dois mil e em vinte e quatro (2024).

102 Presidente: Valdir dos Santos Vieira: 
103 1º Secretário Manuel Moura Ismerim: 
104 Demais vereadores presentes:
105 Vice-Presidente: Geovânia de Jesus Santos 
106 2º Secretário Lucas Santos Rodrigues: 




PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

107 Continuação da Ata da 15ª Sessão Ordinária realizada em 09 de abril de 2024.

108 Albert Batista Moura: 

109 Clovis da Rocha: 

110 Robson Rodrigues dos Santos: 

111 Ruan Patrik Silva Bastos: 

112 Orlando Fabio Feitoza Silva: 



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

1 **Ata da Reunião da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças,**
2 **realizada às 18:00h, do dia 08 de abril de 2024, sob a presidência do**
3 **vereador Manuel Moura Ismerim.**

4 No dia oito do mês de abril do ano de 2024, reuniu-se a comissão Permanente
5 de orçamento e finanças, da câmara Municipal de vereadores de Japaratuba-
6 SE. Como presidente da comissão, o Excelentíssimo vereador Manuel
7 Moura Ismerim constata a presença de todos os membros: o Excelentíssimo
8 vereador Orlando Fábio Feitoza Silva (relator), e membro Ruan Patrik Silva
9 Bastos. Havendo quórum, o Presidente declara aberta a reunião. Logo após
10 faz a leitura da ordem do dia: Projeto de Decreto nº 01/2024 Dispõe sobre o
11 julgamento das contas da prefeitura Municipal de Japaratuba, Estado de
12 Sergipe, do exercício de 2008. Em seguida é colocado em discussão o
13 referido PL. O relator o vereador Orlando Fábio Feitoza Silva apresenta
14 parecer da matéria onde decide por ratificar o parecer do Egrégio Tribunal
15 de contas do estado de Sergipe, aprovando com Ressalvas as contas
16 municipais do exercício financeiro de 2008. Logo após, o Presidente coloca
17 em votação o Parecer, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo
18 a tratar na presente reunião, o Presidente declara encerrada a reunião
19 solicitando que tudo conste em ata, onde o vereador Orlando Fábio Feitoza
20 Silva (relator) lavra a presente ata que depois de lida e aprovada é assinada.
21 Manuel Moura Ismerim: _____

22 Orlando Fábio Feitoza Silva _____

23 Ruan Patrik Silva Bastos: _____

Recibo de Protocolo

Número do Protocolo:	004158/2024
Usuário:	VALDIR DOS SANTOS VIEIRA
Unidade Gestora:	CAMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA
Tipo de Documento:	OFÍCIO
Data e Hora de Criação do Protocolo:	26/04/2024 16:30:49
Meio de Entrega:	Portal do Jurisdicionado
Quantidade de Peças Anexadas:	5
Assunto:	Resposta ao oficio nº1993/2022/DITEC - CM Japaratuba - Valdir dos Santos Vieira
Observações:	